



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Prestação de Contas N° 07– UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – **prot. n° 509/ADM/22 – 04/05/22**

Participação: Curso ‘O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos – Lei n° 14.133 – Modalidade Online

DATA: 19 e 20/04/2022

Participante: Servidor Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior

Data limite para entrega de relatório: 04/05/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Quanto ao processo protocolo n°. 509/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação acostada à presente Prestação de Contas **ATENDE** ao disposto no **Capítulo V**, da Resolução n° **25/2019 e alterações**, pois foram apresentados cópias do certificado de participação, do relatório circunstanciado e do comprovante fiscal da taxa de inscrição.

Outrossim, comunico que não foram verificados documentos fiscais referentes à locomoção e hospedagem porque o curso realizado foi na modalidade online, razão pela qual esta prestação de contas não será acompanhada da planilha de despesas de viagem.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 04 de maio de 2022.

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana

AO SETOR DE CONTABILIDADE.

05.05.2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinubing
PRESIDENTE